DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3
PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ	4
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.938, de 10 de outubro de 2.019.
Autoria do Vereador Eduardo Prestes Schimidt

Declara imune ao corte árvore da espécie jatobá-verdadeiro (Hymenaea courbaril).

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor Alex Rogério Camargo de Lacerda, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada imune ao corte nos termos do art. 70, inciso II, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, por sua raridade, porte e beleza, e condição de porta-sementes, a árvore da espécie jatobá-verdadeiro (Hymenaea courbaril), nativa, situada na Rua Pedro Mariano de Oliveira, lote 12, quadra O, do Jardim Espanha III, em Itaberá.

§ 1º A imunidade ao corte compreende a proibição de corte ou sacrifício, por qualquer ação, como envenenamento, anelamento, poda drástica ou qualquer outra prática que leve a árvore protegida a doença, morte, ou a risco de queda, e sujeitará o infrator às penalidades previstas em Lei, notadamente a responsabilização civil por dano moral coletivo em razão de lesão contra o patrimônio natural do Município.

§ 2º O Poder Público deverá afixar placas nas proximidades da árvore protegida, mencionando expressamente a declaração de imunidade prevista nesta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de outubro de 2019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de outubro do ano de 2019, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 10 do mês de outubro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Decretos

Portaria nº 175, de 11 de outubro de 2.019.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

INSS,

- considerando a concessão de aposentadoria da servidora abaixo junto ao

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, do quadro de funcionalismo municipal, a servidora Célia Aparecida de Freitas Gomes, portadora do RG. 18.781.674, do cargo de Professor Nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de outubro de 2.019.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 11 do mês de outubro do ano de 2019.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 76/2019 - PROCESSO Nº 378/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do prédio da Univesp, localizado na Rua Josephina Silva Melo, nº 365, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado PREGÃO PRESENCIAL de acordo com o que determinam as leis em vigor, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 1 - "PROPOSTA" e nº 2 -"DOCUMENTAÇÃO" serão recebidos pelo Pregoeiro, às 09h00min do dia 25 de Outubro de 2019. O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de massa asfáltica para a Prefeitura Municipal de Itaberá, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O valor global desta licitação é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br.

Alex Rogério Camargo de Lacerda - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2019 – PROCESSO N. 360/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 14h00min do dia 07 de Outubro de 2019, ocorreu o Pregão Presencial 71/2019, do tipo MENOR VALOR UNITARIO, para a contratação de empresa para realização de concurso público para a Prefeitura Municipal de Itaberá. Logrou - se vencedora a empresa O.M. CONSULTORIA CONCURSOS LTDA com o valor global de R$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Tudo de acordo com a Lei, o processo foi homologado.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Data: 02/09/2019

Contrato: 80/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) para o Hospital Municipal.. Empresa: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Processo: 307/2019. Modalidade: P 58/2019. Homologação: 02/09/2019. Vigência: 02/09/2020. Valor: 45.600,00.

Contrato: 81/2019

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de passagens de ônibus para transporte de migrantes, andarilhos e população de rua atendida pela Assistência Social. Empresa: EMPRESA AUTO ONIBUS MANOEL RODRIGUES S. A - Processo: 338/2019. Modalidade: D 251/2019. Homologação: 02/09/2019. Vigência: 02/09/2020. Valor: R$ 2.475,00.

Data: 03/09/2019

Contrato: 82/2019

Objeto: Contratação de Clínica para tratamento compulsório. Empresa: M. S. P. M CLINICA TERAPEUTICA LTDA - Processo 334/2019. Modalidade: D 247/2019. Homologação: 03/09/2019. Vigência: 03/03/2020. Valor: R$ 11.340,00.

Data: 06/09/2019

Contrato: 83/2019

Objeto: Contratação emergencial de serviços médicos para atender as necessidades do Hospital Municipal. Empresa: CLÍNICA MÉDICA DR ROLANDO LTDA - ME - Processo: 346/2019. Modalidade: D 256/2019. Homologação: 06/09/2019. Vigência: 06/01/2020. Valor: R$ 501.320,00.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Data: 09/09/2019

Contrato: 51/2018

Objeto: 3º Termo de Alteração do Contrato 51/2018, para a prestação de serviços médicos na rede básica de saúde. Empresa: MED CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP - Processo: 88/2018. Modalidade: I 7/2018. Homologação: 09/09/2019. Vigência: 22/03/2020.

Data: 16/09/2019

Contrato: 84/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos quando os mesmos estiverem indisponíveis na Farmácia Municipal. Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERÁ LTDA – EPP - Processo: 331/2019. Modalidade: P 65/2019. Homologação: 16/09/2019. Vigência: 16/03/2020. Valor: 100.000,00.

Data: 16/09/2019

Contrato: 85/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de pontos de sondagens na área de ampliação do cemitério municipal, com apresentação de relatórios técnicos com emissão de ART, para atender a exigência da CETESB visando à concessão de licenciamento ambiental - licença prévia. Empresa: I.R.S. MINERALS EXTRAÇÃO DE MINERAIS - EIRELI - Processo: 326/2019. Modalidade: P 64/2019. Homologação: 16/09/2019. Vigência: 16/03/2020. Valor: R$ 15.434,00.

Alex Rogério Camargo de Lacerda – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE ITABERÁ

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO (S) DE PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo Licitatório: 41/2019 Objeto: Aquisição de 02 (duas) cortinas de ar medindo 1.20 m e 02 (duas) de 0.90 cm, para instalação nas portas do plenário. Justificativa: A cortina de ar tem a função de separar a temperatura ambiente exterior da temperatura interior em áreas climatizadas reduzindo significativamente a quantidade de calor e umidade que entra no recinto gerando uma economia elétrica de até 35%. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.838,00. Contratada (a): RAFAEL HENRIQUE DONI LAMEGO CNPJ: 19.567.029/0001-88. Ratificação em 16 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP. O fornecedor RAFAEL HENRIQUE DONI LAMEGO – CNPJ 19.567.029/0001-88 apresentou a melhor proposta, porém não possui nota fiscal de vendedor e ficando impossibilitado de realizar a venda.

Processo Licitatório: 45/2019 Objeto: Aquisição de uma tela de projeção retrátil medindo 2 x 1,5 metros. Justificativa: A tela de projeção da Câmara foi adquirida no ano de 2011, portanto já possui 08 anos de uso. Ela encontra-se parcialmente danificada e a opção de recolher não funciona mais. Além do mais, seu tamanho não está de acordo com o espaço no qual ela se encontra instalada e acaba atrapalhando no acesso a Mesa Diretora do Plenário. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.150,00. Contratada (a) FABIO PRESTES – CNPJ: 03.221.407/0001-37. Ratificação em 25 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Processo Licitatório: 46/2019 Objeto Contratação dos serviços de acesso ao banco de dados exclusivo Magister Net, que compreende jurisprudência, legislação, doutrina

jurídica. Justificativa: os serviços são necessários para incrementar a rotina jurídica. Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$ 1.490,00. Contratada (a) LEX EDITORA – CNPJ: 61.160.768/0001-17. Ratificação em 04 de outubro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.

Contratos

Termo Aditivo:

Processo: 16/2016. Objeto: prestação de serviço de monitoramento eletrônico. Justificativa: A renovação se faz necessário tendo em vista a necessidade de manter a segurança do prédio. Não há no município outra empresa que preste este serviço e este contrato pode ser renovado até o ano de 2021. Em contato com a empresa contratada, esta manifestou interesse em renovar o contrato mantendo-se o mesmo valor. Fundamento Legal: Art. 3 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global: R$4.800. Contratada (a): HEBERT LOPES DA SILVA - ME – 23.361.919/0001-06. Assinatura do Contrato em 25 de setembro de 2019, por Antônio Leandro Neto, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá/SP.